

Ano XX nº 6010 – 13 de março de 2019

SEGUNDO DIA DE HOMENAGEM AS MULHERES

Hoje, dia 13/03, continuamos a homenagear as companheiras MULHERES de nossa base sindical em comemoração pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado no último dia 08/03.

Os Diretores e Diretoras do SindBancários Petrópolis percorrerão as agências bancárias do **Itaú Unibanco** - Ag. 1641/Alto da Serra, Ag. 8017/Correas, Ag. 7965/Cascatinha, Ag. 9633/Personalité, **Bradesco** - Ag. 2141/Alto da Serra, Ag. 3847/Bingen, **Santander** - Ag. 1768/Select, Ag. 3533/Koeller e **Caixa** - Ag. 2217/Alto da Serra, levando a música da Tribo de Gonzaga às bancárias, com a entrega de rosas, mensagem especial no Informativo e os deliciosos, pães de mel.



Governo impõe lei do silêncio no INSS

Mais uma decisão controversa tomada por este governo. O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Renato Rodrigues Vieira, por meio de ofício-circular impõe uma espécie de “lei do silêncio”, em torno da reforma da Previdência (PEC 6/19), na autarquia. A orientação do presidente do INSS é endereçada para diretores, procurador-chefe, auditor-geral, corregedor-geral, coordenadores-gerais, superintendentes regionais, gerentes-executivos e gerentes de agências de Previdência Social (APS).

Segundo o ofício-circular, do último dia 8 de março, “ficam desautorizados a concessão de entrevistas e o fornecimento de informações sobre o tema no âmbito deste Instituto”.

A orientação inclui ainda “pedidos de informação” sobre a reforma. Assim, pedidos de entrevista de veículos de imprensa ou informações sobre a PEC 6/19 devem ser encaminhados para assessoria de comunicação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, por meio da Assessoria de Comunicação do INSS.

A orientação é no mínimo estranha, pois determina que a autarquia que gera e paga os benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas e outros segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) não dê nenhuma informação sobre tema que lhe é afeto diretamente.

COE Bradesco debate a ampliação do PDE

Reivindicação antiga dos funcionários, a COE Bradesco (Comissão de Organização dos Empregados) esteve reunida na última segunda-feira (11/03) com a direção do banco para a apresentação sobre o PDE (Prêmio de Desenvolvimento Extraordinário). O objetivo da comissão é estender o benefício a todos os bancários do banco.

Por muito tempo os trabalhadores do Bradesco esperavam uma remuneração variável, já que o banco paga o menor valor de PLR aos funcionários.

Atualmente, o PDE é destinado somente à área comercial, sendo que os departamentos, caixas, escriturários e assistentes e gerentes regionais não têm direito ao benefício. O Bradesco informou que o regulamento do Prêmio ainda não está concluído, tendo previsão até o final de março para sua versão final.

O recolhimento previdenciário também foi abordado. Desde agosto de 2018 não consta no extrato da Previdência o recolhimento. De acordo com o banco, o repasse é feito normalmente, porém o problema está no E-social. O Bradesco ainda argumentou que está buscando uma solução junto a Previdência, e que daria um retorno o mais rápido possível. É direito do funcionário consultar o demonstrativo da contribuição do INSS, podendo solicitar diretamente no RH.